



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 692/2019
De 08 de maio de 2019

“Altera a denominação da Rua 4ª Travessa da Getúlio Vargas para Raimundo Pimentel”.

“A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei”.

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Rua 4ª Travessa da Getúlio Vargas, que passa a denominar-se Rua Raimundo Pimentel.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe –Ba, 08 de maio de 2019

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita